

OFICINA DE DESIGN

2025

Código da Prova: 346

12.º Ano do Ensino Básico/Secundário

Duração: 120 minutos

Prova Escrita

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da Disciplina de Oficina de Design a realizar em 2025.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Oficina de Design e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Os conhecimentos e capacidades que constituem o objeto de avaliação são:

- Explorar diferentes hipóteses para a resolução de um problema de Design;
- Idealizar propostas de acordo com o contexto;
- Saber representar graficamente as ideias;
- Criar soluções estéticas criativas e pessoais.

2. Características e estrutura

A prova apresenta dois grupos de itens de expressão gráfica, com recurso a meios atuantes diversificados.

A prova é cotada para 200 pontos.

Quadro 1 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação (em pontos)
Itens de expressão gráfica	Grupo I – 1 item	70
	Grupo II – 1 item	130

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

Na classificação a atribuir às respostas aos itens da prova são considerados os seguintes parâmetros:

- Domínio dos meios atuantes;
- Capacidade de representação;
- Domínio e aplicação de estratégias de composição e estruturação na linguagem plástica;
- Capacidade criativa.

4. Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.

5. Material autorizado

Grafites de várias durezas, borracha, régua e papel vegetal.

Material cromático adequado ao tempo de realização da prova (lápiz de cor, pastéis, marcadores, ou outros).

O papel para a execução da prova é de modelo oficial, formato A3, fornecido pela Escola.